



LEI Nº 1.676 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Vale das Orquídeas, o logradouro público situado na localidade de Bacaxá - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Vale das Orquídeas, o logradouro que se inicia na Rua Vidal Gouveia e termina na propriedade particular da senhora Cinéia da Silva Vidal de Mello.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 047/2018.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant`Ana.